



ANEXO I – Resolução 150/22

PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS CAPTADOS

Documentos necessários para apresentar o Projeto:

- (x) CNPJ atualizado;✓
- (x) Lista de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- (x) Atestado de frequência no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- () Em caso de obra: Orçamento e planta assinada pelo técnico responsável;

Certidões Negativas:

- (x) Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- (x) Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- (x) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenção: Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

- Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)
- Material de Construção e Reformas
- Equipamentos e Material Permanente
- Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

*** É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcionário.

*** Se o valor do Material de consumo for superior a R\$ 1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra;



serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.

1 APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO

a. Nome do Projeto: Crescer Protegido: Cuidado, Desenvolvimento e Proteção na Primeira Infância

b. Número de crianças atendidas pelo projeto: 150 crianças

c. Programa atendido: Educação Infantil

d. Validade do projeto: 24 meses

e. Objetivo do projeto: Executar ações continuadas de Educação Infantil em turno integral para crianças de 2 a 5 anos em situação de vulnerabilidade social, por meio de práticas pedagógicas, acompanhamento interdisciplinar e ações voltadas ao desenvolvimento infantil, proteção e garantia de direitos na primeira infância.

f. Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc): Manutenção e qualificação do atendimento de Educação Infantil, contemplando práticas pedagógicas, ações de cuidado, acompanhamento interdisciplinar, alimentação, desenvolvimento infantil e fortalecimento da estrutura institucional necessária à execução das atividades.

2 DADOS CADASTRAIS

2.1. Identificação da organização da sociedade civil proponente:

a. Razão social da mantenedora: Associação Beneficente Santa Zita de Lucca

b. CNPJ: 90.744.129/0001-05

c. Nome fantasia ou Executora do projeto: Instituição de Educação Infantil Santa Zita de Lucca

d. Endereço sede: (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP) Rua Batista Xavier, nº 600, Bairro Partenon, Porto Alegre – RS / CEP: 90680-120

e. Fone: (51)33448201 / (51) 98416-9630 / (51) 98982-5698

f. E-mail: santazitadeluccagerencia@gmail.com



g. Site: santazitadelucca.com

h. Endereço da Execução do Projeto: Rua Batista Xavier, nº 600, Bairro Partenon, Porto Alegre – RS / CEP: 90680-120

i. Número de registro CMDCA: Certificado nº 461

j. Data de vencimento do registro do CMDCA: Em processo de renovação

k. Inscrição CMAS: Não possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social

l. Regime de atuação da OSC: Atendimento direto a crianças na área da Educação Infantil

m. Representante legal: Diretora Presidente Voluntária Mirta Silva Pellegrini Guzman de Magalhães

n. Período do mandato da diretoria: De 28/04/2026 à 28/04/28

3 HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

a. Ano da fundação: 1979

b. Público-alvo: Crianças da primeira infância oriundas, majoritariamente, da região da Vila Maria da Conceição e territórios adjacentes, no município de Porto Alegre/RS, especialmente em contexto de vulnerabilidade social.

c. Média de atendimentos: A instituição atende, em média, 150 crianças na Educação Infantil.

d. Foco de atuação: Execução de ações de Educação Infantil voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância, por meio de práticas pedagógicas, cuidado, proteção e acompanhamento das crianças e famílias atendidas.

e. Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto: A Associação Beneficente Santa Zita de Lucca é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, fundada em 25 de abril de 1979, com atuação contínua no município de Porto Alegre/RS no atendimento de crianças e famílias. A instituição possui experiência consolidada na execução da Educação Infantil, realizando atendimento contínuo à primeira infância há mais de quatro décadas, com organização institucional voltada ao cuidado, educação, proteção e desenvolvimento integral das crianças atendidas.

Ao longo de sua trajetória, mantém parceria com a Administração Pública há aproximadamente 30 anos, desenvolvendo serviços e ações acompanhados pelos



órgãos competentes, com experiência em execução, monitoramento, prestação de contas e acompanhamento técnico-administrativo de projetos e parcerias institucionais.

A instituição atua em conformidade com as normativas que regulamentam a Educação Infantil, observando as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), normativas do Conselho Municipal de Educação e orientações da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (SMED).

A organização institucional conta com equipe gestora, coordenação pedagógica, profissionais técnicos, educadoras, equipe administrativa e profissionais de apoio, assegurando capacidade técnica e operacional para execução, acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas.

A instituição também dispõe de estrutura física adequada ao atendimento da Educação Infantil, com espaços organizados para realização das práticas pedagógicas, alimentação, higiene, descanso, convivência e acompanhamento das crianças no cotidiano institucional.

f. Quantidade de profissionais vinculado à entidade: A instituição conta com 57 profissionais vinculados, entre equipe pedagógica, administrativa e de apoio, garantindo a organização, execução e o acompanhamento das ações desenvolvidas.

4 DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

a. Nome do projeto: Crescer com Vínculos: Desenvolvimento Integral na Primeira Infância

b. Objetivo geral: Executar atendimento ações continuado de Educação Infantil em turno integral para crianças de 2 a 5 anos em situação de vulnerabilidade social, por meio de práticas pedagógicas, acompanhamento interdisciplinar e ações voltadas ao desenvolvimento infantil, proteção e garantia de direitos na primeira infância.



c. Objetivo específico:

- ✓ Manter e qualificar o atendimento de Educação Infantil, assegurando práticas pedagógicas alinhadas à BNCC, às Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e às necessidades da primeira infância;
- ✓ Desenvolver experiências educativas organizadas a partir das interações, brincadeiras, rotinas de cuidado e propostas pedagógicas intencionais, favorecendo o desenvolvimento integral das crianças;
- ✓ Fortalecer práticas de cuidado, proteção, acolhimento e escuta no cotidiano institucional, garantindo um ambiente seguro, afetivo e favorável ao desenvolvimento infantil;
- ✓ Acompanhar de forma sistemática o desenvolvimento das crianças, considerando aspectos cognitivos, motores, emocionais, sociais, comportamentais, nutricionais e de autonomia;
- ✓ Promover práticas inclusivas, estratégias individualizadas e acompanhamento contínuo para crianças com laudos, transtornos do neurodesenvolvimento, atrasos no desenvolvimento, dificuldades de adaptação, socialização, comunicação, comportamento ou outras necessidades específicas relacionadas ao desenvolvimento infantil.
- ✓ Ofertar acompanhamento psicológico às crianças e famílias, com ações de escuta, orientação, intervenção e apoio à equipe pedagógica no manejo de situações que impactem o desenvolvimento infantil;
- ✓ Desenvolver ações de acompanhamento nutricional e educação alimentar, promovendo alimentação saudável, incentivo à boa relação com os alimentos e orientação às famílias quando necessário;
- ✓ Promover o desenvolvimento motor e corporal das crianças por meio de práticas especializadas de movimento, jogos, brincadeiras dirigidas e experiências corporais adequadas à faixa etária;
- ✓ Fortalecer a parceria com as famílias, promovendo diálogo, orientação, corresponsabilidade e encaminhamentos necessários para apoiar o desenvolvimento integral das crianças;
- ✓ Realizar formação continuada da equipe, qualificando práticas pedagógicas, manejo de turma, inclusão, observação do desenvolvimento infantil, proteção e organização das rotinas educativas;
- ✓ Qualificar a gestão pedagógica e institucional, por meio do acompanhamento dos



planejamentos, registros, avaliações, pareceres descritivos, frequência, rotinas e indicadores de desenvolvimento;

✓ Assegurar a efetivação dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Infantil, promovendo experiências que favoreçam convivência, brincadeira, participação, exploração, expressão e conhecimento de si.

d. Período de execução: Período de execução de 24 meses.

e. Justificativa: A primeira infância representa etapa fundamental do desenvolvimento humano, sendo neste período que se estruturam aspectos relacionados à aprendizagem, comunicação, convivência, autonomia, desenvolvimento emocional, social e motor das crianças.

No contexto da Educação Infantil, observa-se crescimento das demandas relacionadas ao desenvolvimento infantil, especialmente no que se refere à socialização, adaptação às rotinas, alimentação, participação nas experiências coletivas e necessidade de acompanhamento mais próximo das crianças e famílias.

Esse cenário exige instituições capazes de ofertar práticas educativas qualificadas, organização de rotinas adequadas à primeira infância, acompanhamento contínuo do desenvolvimento infantil e ações integradas que contribuam para proteção, cuidado e garantia de direitos das crianças atendidas.

Nesse contexto, fortalecer as ações desenvolvidas pela Associação Beneficente Santa Zita de Lucca significa ampliar possibilidades de acesso a uma Educação Infantil estruturada, com atendimento integral, acompanhamento interdisciplinar e práticas pedagógicas alinhadas às necessidades da infância.

A proposta está alinhada às diretrizes de proteção integral da criança e ao Plano de Ação do CMDCA, que reconhece a educação como política prioritária para promoção de direitos e desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Descrição da realidade:

A Associação Beneficente Santa Zita de Lucca está inserida na região da Vila Maria da Conceição e territórios adjacentes, em Porto Alegre/RS, área que demanda presença efetiva de políticas públicas voltadas à infância. Estudos e diagnósticos territoriais da Região Partenon já apontavam insuficiência de atendimento e necessidade de fortalecimento da rede, especialmente com ampliação de vagas na Educação Infantil.



Nesse território, a permanência das crianças em uma instituição de Educação Infantil em turno integral não representa apenas acesso à escola: representa proteção diária, alimentação garantida, rotina estruturada, acompanhamento do desenvolvimento, fortalecimento de vínculos e redução da exposição a situações de risco social. O Tribunal de Contas do Estado do RS reconhece que o atendimento em tempo integral na Educação Infantil amplia o direito educacional e contribui para evitar que crianças pequenas fiquem expostas a situações de vulnerabilidade e risco.

A realidade local também exige resposta qualificada porque o território apresenta histórico de vulnerabilidade social associado à violência comunitária e à dinâmica do tráfico de drogas. Registros públicos relacionados à Vila Maria da Conceição evidenciam contextos de insegurança social que reforçam a importância da existência de espaços institucionais seguros, contínuos e organizados para as crianças desde os primeiros anos de vida.

No acompanhamento cotidiano realizado pela instituição, observa-se que muitas famílias buscam não apenas uma vaga, mas uma rede de suporte, acolhimento e orientação. Parte significativa das famílias atendidas enfrenta situações relacionadas à baixa renda, fragilidade de vínculos familiares, sobrecarga materna, ausência ou afastamento de figuras parentais, insegurança social e necessidade de acompanhamento contínuo para garantia de direitos e proteção das crianças. Nesse contexto, a instituição atua como espaço de cuidado, escuta, apoio e fortalecimento da infância.

A instituição também acompanha demandas relacionadas a dificuldades comportamentais, atrasos no desenvolvimento, necessidade de encaminhamentos e apoio às famílias, realizando acompanhamento contínuo das trajetórias das crianças. Os registros pedagógicos e observações institucionais demonstram avanços na autonomia, convivência, participação, linguagem, construção de hábitos de rotina e continuidade dos processos educativos das crianças atendidas.

A instituição também atende número crescente de crianças que demandam acompanhamento mais próximo em função de atrasos no desenvolvimento, transtornos do neurodesenvolvimento, dificuldades de interação, comunicação, comportamento e necessidades específicas relacionadas à inclusão escolar. Os



acompanhamentos realizados pela equipe técnica e pedagógica evidenciam aumento das demandas relacionadas ao desenvolvimento infantil e à necessidade de suporte socioemocional ainda nos primeiros anos da infância.

Diante dessas demandas, a instituição desenvolve práticas de acolhimento, observação contínua, articulação com as famílias, encaminhamentos à rede de atendimento e construção de estratégias pedagógicas que favoreçam participação, convivência e desenvolvimento das crianças no cotidiano institucional.

Nesse contexto, o fortalecimento do desenvolvimento socioemocional na primeira infância torna-se essencial para favorecer segurança emocional, construção de vínculos, convivência, autonomia, expressão de sentimentos e participação das crianças nas experiências educativas. A instituição compreende que crianças emocionalmente acolhidas apresentam melhores condições de interação, aprendizagem, desenvolvimento da linguagem, organização das rotinas e continuidade dos processos educativos.

A relevância do projeto se fortalece ainda mais diante da agenda pública atual. Porto Alegre instituiu a Política Municipal Integrada da Primeira Infância, coordenada pela SMED, voltada à promoção, proteção e garantia de direitos das crianças de 0 a 6 anos. No âmbito estadual, dados sobre primeira infância indicam que 45,4% das crianças gaúchas de 0 a 6 anos estavam registradas no Cadastro Único em 2022, sendo 34,7% em situação de pobreza, evidenciando a necessidade de políticas permanentes voltadas à proteção e desenvolvimento integral dessa faixa etária.

Diante desse cenário, o projeto responde a uma demanda concreta do território: manter e qualificar a Educação Infantil em turno integral para crianças pequenas, assegurando proteção, alimentação, rotina estruturada, acompanhamento técnico, fortalecimento socioemocional e experiências educativas capazes de sustentar desenvolvimento real e reduzir desigualdades desde a primeira infância.



f. Impacto social esperado:

Espera-se que o projeto contribua para que crianças atendidas em contexto de vulnerabilidade social tenham acesso a uma infância mais protegida, acompanhada e segura por meio da Educação Infantil em turno integral.

Ao permanecerem em um espaço educativo estruturado, com alimentação, rotina organizada, acompanhamento contínuo e experiências adequadas à primeira infância, amplia-se a possibilidade de desenvolvimento saudável, fortalecimento das aprendizagens e construção de trajetórias escolares mais estáveis.

A proposta também busca fortalecer as famílias no cuidado e acompanhamento das crianças, reconhecendo a Educação Infantil como importante rede de apoio, proteção e desenvolvimento no território.

Em uma região marcada por fragilidades sociais e exposição a situações de risco, investir na primeira infância representa ampliar oportunidades, reduzir desigualdades e garantir às crianças experiências fundamentais para seu desenvolvimento humano, social e educacional.

g. Descrição da forma de execução/metodologia:

A metodologia do projeto está organizada a partir das práticas institucionais e dos processos de atendimento desenvolvidos na Educação Infantil.

1. Organização do acesso, inscrição e matrícula

Inscrição:

As inscrições para ingresso na Educação Infantil serão realizadas diretamente na secretaria da instituição ou através do site institucional.

CrITÉRIOS de prioridade:

O atendimento priorizará crianças em situação de vulnerabilidade social, considerando fragilidade econômica, risco social, necessidade de apoio familiar e demais situações identificadas no processo de acolhimento institucional.



Entrevista com os responsáveis:

Após a inscrição, será realizada entrevista inicial com os responsáveis legais para solicitação e conferência da documentação necessária ao processo de matrícula, conforme orientações legais e institucionais da Educação Infantil.

Matrícula:

A matrícula será efetivada após a conferência da documentação e validação das informações necessárias ao ingresso da criança.

Nesse momento, os responsáveis realizarão a assinatura dos documentos institucionais, receberão orientações sobre normas, horários, rotina e funcionamento da instituição.

A matrícula também será compreendida como momento de acolhimento e fortalecimento do vínculo entre família e escola, oportunizando escuta e aproximação da coordenação pedagógica com os responsáveis, com objetivo de conhecer a realidade familiar, a rotina da criança, aspectos relacionados à saúde, alimentação, desenvolvimento infantil, vínculos familiares e possíveis necessidades específicas de acompanhamento.

Processo de adaptação:

O processo de adaptação será organizado a partir de um quadro institucional previsto para três semanas, com ampliação gradual do tempo de permanência da criança na instituição.

Durante esse período, serão contemplados o reconhecimento dos espaços, a construção de vínculo com educadores, a participação nas propostas da turma, os momentos de alimentação, higiene, descanso e inserção progressiva na rotina escolar.

Quando necessário, o processo poderá ser ajustado conforme as necessidades individuais da criança e da família, respeitando seu tempo de adaptação e garantindo acolhimento seguro.

2. Organização do atendimento por níveis da Educação Infantil

O atendimento será organizado conforme faixa etária, em conformidade com as normativas vigentes da modalidade e orientações dos órgãos reguladores da Educação Infantil.

As turmas serão organizadas nos seguintes níveis de atendimento:



- Maternal 1 – crianças de 2 anos;
- Maternal 2 – crianças de 3 anos;
- Jardim A – crianças de 4 anos;
- Jardim B – crianças de 5 anos, conforme data de corte vigente para ingresso no Ensino Fundamental.

Maternal 1

No Maternal 1, o atendimento estará voltado ao acolhimento, adaptação à rotina escolar e construção de vínculos seguros com os adultos, crianças e espaços da instituição. As experiências propostas priorizarão estímulos sensoriais, linguagem oral, movimento, exploração dos espaços, brincadeiras e desenvolvimento inicial da comunicação, autonomia e participação da criança no cotidiano da Educação Infantil.

Maternal 2

No Maternal 2, as práticas pedagógicas buscarão ampliar as experiências de interação, comunicação, participação e exploração das crianças nas vivências coletivas. Serão desenvolvidas propostas relacionadas à oralidade, imaginação, movimento, brincadeiras simbólicas, expressão e fortalecimento gradual da autonomia e das relações sociais.

Jardim A

No Jardim A, o atendimento estará voltado à ampliação das experiências de aprendizagem, investigação, criatividade e participação ativa das crianças nas propostas pedagógicas. As práticas desenvolvidas favorecerão linguagem, expressão artística, construção de conhecimentos, resolução de situações do cotidiano, desenvolvimento motor e fortalecimento das interações sociais.

Jardim B

No Jardim B, as propostas pedagógicas buscarão fortalecer autonomia, participação, organização do pensamento e ampliação das aprendizagens construídas ao longo da Educação Infantil. Serão promovidas experiências relacionadas à linguagem oral e escrita, raciocínio lógico, convivência, responsabilidade e desenvolvimento de habilidades necessárias para a transição ao Ensino Fundamental, respeitando as especificidades da infância e da Educação Infantil.



3. Organização institucional e cumprimento das normativas da educação infantil

A organização institucional da Educação Infantil será realizada em conformidade com as normativas vigentes da modalidade, observando orientações relacionadas à faixa etária das crianças, organização dos grupos, segurança, acompanhamento pedagógico, rotina e qualidade do atendimento ofertado.

A composição das turmas e o quantitativo de profissionais responsáveis pelo atendimento das crianças serão organizados conforme as necessidades das diferentes faixas etárias e orientações técnicas da Educação Infantil, buscando assegurar acompanhamento adequado, cuidado, acolhimento e desenvolvimento das crianças no cotidiano institucional.

A instituição manterá organização dos espaços físicos, práticas pedagógicas, rotinas e acompanhamento das crianças alinhados às orientações da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (SMED), Conselho Municipal de Educação e demais normativas que regulamentam a Educação Infantil.

Os atendimentos também considerarão as necessidades específicas das crianças acompanhadas pela instituição, com organização de estratégias pedagógicas e acompanhamento contínuo conforme as demandas observadas no cotidiano escolar.

4. Planejamento pedagógico e práticas institucionais

O planejamento pedagógico será organizado de forma semanal, permitindo acompanhamento mais próximo das necessidades das turmas, observação contínua do desenvolvimento das crianças e flexibilidade para realização de ajustes conforme as demandas identificadas no cotidiano institucional.

As práticas pedagógicas serão desenvolvidas a partir de uma perspectiva participativa, considerando a criança como sujeito ativo do processo educativo. Os planejamentos serão construídos com base nos interesses apresentados pelas crianças, nas características de cada grupo, nas experiências vivenciadas pelas turmas e nas necessidades observadas pela equipe pedagógica.

A instituição desenvolverá projetos institucionais que servirão como eixo norteador das práticas pedagógicas das turmas, respeitando as especificidades de cada faixa etária e possibilitando integração entre experiências, propostas coletivas e vivências do cotidiano escolar.



As experiências educativas serão organizadas por meio de interações, brincadeiras, propostas investigativas, atividades coletivas, jogos, experiências corporais, musicais, artísticas, literárias e exploração dos diferentes espaços da instituição.

Os planejamentos serão acompanhados sistematicamente pela coordenação pedagógica, possibilitando orientação às educadoras, alinhamento das práticas institucionais e acompanhamento do desenvolvimento das turmas.

A proposta pedagógica buscará assegurar experiências que favoreçam participação, convivência, autonomia, criatividade, expressão, comunicação e desenvolvimento das crianças no cotidiano da Educação Infantil.

A instituição também organizará calendário pedagógico anual, contemplando ações coletivas e projetos institucionais desenvolvidos conforme as necessidades pedagógicas, características das turmas e experiências vivenciadas pelas crianças ao longo do ano letivo.

Entre as ações desenvolvidas poderão estar Feira do Livro com produções realizadas pelas crianças, mostras pedagógicas, momentos de participação das famílias no cotidiano escolar, reuniões de acompanhamento com entrega de pareceres descritivos, rodas de conversa com a psicologia sobre temas relacionados ao desenvolvimento infantil e convivência familiar, apresentações culturais e momentos de transição e encerramento da trajetória da Educação Infantil das turmas de Jardim B.

Também serão realizadas programações institucionais voltadas às crianças, contemplando atividades culturais, educativas e de integração, como projetos de convivência e práticas educativas relacionadas ao respeito, participação coletiva, valorização das relações sociais, identidade, cultura e pertencimento das crianças em seu território social e cultural.

5. Organização da rotina institucional

A rotina institucional será organizada de forma estruturada, previsível e intencional, considerando as necessidades da primeira infância e a importância da organização dos tempos, espaços e vivências no cotidiano da Educação Infantil.

Cada turma contará com rotina diária específica, construída de acordo com a faixa etária e necessidades do grupo, contemplando momentos de acolhimento, alimentação, higiene, descanso, utilização dos espaços externos, brincadeiras livres



e orientadas, propostas pedagógicas, experiências corporais, musicais, literárias, jogos, contação de histórias e atividades de convivência coletiva.

A organização da rotina buscará proporcionar segurança emocional, fortalecimento da autonomia, desenvolvimento das interações sociais e participação das crianças nas experiências propostas pela instituição.

Os momentos de alimentação, higiene e descanso serão compreendidos como parte do processo educativo, favorecendo desenvolvimento de hábitos, organização da rotina, cuidado de si e construção gradual da autonomia infantil.

As propostas pedagógicas serão organizadas de forma equilibrada entre experiências coletivas, momentos de exploração, participação ativa das crianças e acompanhamento individual das necessidades observadas no cotidiano escolar.

A rotina será acompanhada continuamente pela equipe pedagógica e coordenação institucional, possibilitando reorganizações e ajustes conforme as necessidades das turmas e do desenvolvimento das crianças.

6. Acompanhamento pedagógico e interdisciplinar

O acompanhamento das crianças será realizado de forma contínua pela equipe pedagógica e interdisciplinar, considerando aspectos relacionados ao desenvolvimento infantil, participação nas vivências escolares, convivência, autonomia, alimentação e bem-estar das crianças.

Acompanhamento pedagógico

A coordenação pedagógica realizará acompanhamento sistemático das turmas, orientação às educadoras, acompanhamento dos planejamentos e observação contínua do desenvolvimento das crianças no cotidiano institucional.

Acompanhamento psicológico

O acompanhamento psicológico envolverá observação das turmas, escuta das crianças, apoio emocional, orientação às famílias e suporte à equipe diante de situações relacionadas ao desenvolvimento emocional, social e comportamental das crianças.

Acompanhamento nutricional

O acompanhamento nutricional será desenvolvido por meio de avaliação nutricional semestral das crianças atendidas, acompanhamento das refeições, orientação alimentar e ações educativas voltadas à promoção da alimentação



saudável no cotidiano, contribuindo também para conscientização e acompanhamento das famílias.

Oficinas e experiências complementares

As oficinas e práticas complementares desenvolvidas pela instituição ocorrerão de forma integrada à proposta pedagógica, ampliando experiências corporais, culturais, expressivas, criativas e de convivência das crianças.

Acompanhamento das famílias

As famílias poderão ser chamadas individualmente sempre que necessário, visando diálogo, orientação e acompanhamento conjunto do desenvolvimento infantil.

Encaminhamentos e acompanhamento especializado

Quando identificadas demandas específicas de desenvolvimento, a instituição poderá realizar orientações e encaminhamentos para acompanhamento especializado, mantendo articulação com a família e serviços da rede de apoio.

Registros e acompanhamento do desenvolvimento

O desenvolvimento das crianças será acompanhado continuamente por meio de observações diárias, registros pedagógicos, anotações individuais, documentação das experiências vivenciadas pelas turmas e acompanhamento sistemático realizado pelas educadoras e coordenação pedagógica.

Os registros poderão contemplar observações sobre participação, interação, comunicação, desenvolvimento da autonomia, vivências cotidianas e processos de aprendizagem das crianças, incluindo também registros fotográficos das experiências desenvolvidas no cotidiano.

A partir desse acompanhamento contínuo, serão elaborados pareceres descritivos semestrais, possibilitando acompanhamento mais amplo e diálogo com as famílias sobre o percurso vivenciado pelas crianças.

Ações de cuidado e prevenção

A instituição também realizará acompanhamento relacionado às condições gerais de saúde das crianças, incluindo orientações às famílias, acompanhamento da carteira de vacinação e apoio às campanhas de prevenção e cuidado desenvolvidas pela rede de saúde.

7. Inclusão e acompanhamento das necessidades específicas

A instituição desenvolverá práticas inclusivas voltadas ao acolhimento e acompanhamento de crianças com necessidades específicas de desenvolvimento,



considerando aspectos relacionados à deficiência, transtornos do desenvolvimento, dificuldades de comunicação, comportamento, alimentação, socialização, desenvolvimento motor e demais demandas identificadas no cotidiano escolar.

O acompanhamento será realizado de forma integrada entre coordenação pedagógica, equipe técnica, educadoras e famílias, buscando garantir participação das crianças nas experiências propostas pela Educação Infantil, respeitando individualidades, ritmos e necessidades de apoio.

As estratégias poderão envolver observação pedagógica, adaptações nas propostas e rotinas, orientação à equipe, escuta das famílias e articulação com profissionais e serviços especializados quando necessário.

A instituição também acompanhará crianças já laudadas ou em processo de investigação diagnóstica, mantendo diálogo contínuo com as famílias e apoio aos encaminhamentos necessários.

As práticas institucionais buscarão assegurar ambiente acolhedor, respeitoso e inclusivo, favorecendo convivência, participação e desenvolvimento das crianças.

8. Formação continuada da equipe

A instituição assegurará formação continuada da equipe pedagógica e profissionais envolvidos no atendimento da Educação Infantil, visando qualificação permanente das práticas educativas e fortalecimento do atendimento ofertado às crianças.

Os processos formativos contemplarão temas relacionados ao desenvolvimento infantil, organização das rotinas, inclusão, observação pedagógica, manejo de grupo, acolhimento, práticas institucionais e demais demandas identificadas no cotidiano escolar.

As formações ocorrerão de forma sistemática ao longo do período de execução do projeto, buscando fortalecer alinhamento institucional, qualificação profissional e acompanhamento das práticas desenvolvidas pela equipe.

9. Governança institucional e monitoramento das ações

A execução do projeto será acompanhada de forma contínua pela equipe gestora, pedagógica, técnica, administrativa e de apoio da instituição, visando organização, acompanhamento e qualificação permanente das ações desenvolvidas na Educação Infantil.

A estrutura institucional será organizada da seguinte forma:



Gestão

- **Coordenação Pedagógica Geral:** responsável pelo acompanhamento global da execução do projeto, supervisão das ações pedagógicas, monitoramento das metas e resultados previstos, atendimento e orientação às famílias, acompanhamento das demandas apresentadas pelos educadores, articulação com a rede de atendimento e coordenação das estratégias necessárias para assegurar a qualidade do atendimento ofertado às crianças.
- **Coordenação Pedagógica:** responsável pela organização e acompanhamento das práticas pedagógicas desenvolvidas junto às crianças, orientação às educadoras, acompanhamento dos planejamentos, observação do desenvolvimento infantil, elaboração de estratégias de atendimento, acompanhamento das rotinas institucionais e fortalecimento da parceria com as famílias.
- **Gerente Administrativa:** responsável pela gestão administrativa, financeira e operacional do projeto, assegurando a organização institucional necessária à execução das ações previstas. Atua no acompanhamento da aplicação dos recursos, gestão de contratos e serviços, organização documental, monitoramento dos processos administrativos, apoio à equipe gestora e garantia das condições estruturais, materiais e operacionais para o desenvolvimento das atividades.

Equipe Técnica

- **Psicólogas:** responsáveis pela observação das turmas, acompanhamento das demandas socioemocionais, orientação às famílias, apoio à equipe pedagógica e articulação com a rede de atendimento quando necessário.
- **Nutricionista:** responsável pelo acompanhamento nutricional das crianças, realização de avaliações antropométricas, orientação alimentar às famílias, promoção de ações de educação alimentar e acompanhamento das necessidades nutricionais identificadas durante a execução do projeto.
- **Monitores de Inclusão:** responsáveis pelo acompanhamento das crianças que demandam apoio específico à participação nas atividades, favorecendo inclusão, autonomia, desenvolvimento e acesso às experiências propostas pela instituição.



- **Técnicos em Desenvolvimento Infantil:** responsáveis pelo planejamento e execução das práticas pedagógicas desenvolvidas com as turmas, acompanhamento cotidiano das crianças, observação e registro do desenvolvimento infantil, elaboração de pareceres descritivos, organização dos ambientes educativos, desenvolvimento das rotinas institucionais e fortalecimento dos vínculos com as famílias.
- **Profissionais responsáveis pelas práticas corporais e experiências complementares:** responsáveis pelo planejamento e execução das atividades especializadas previstas no projeto, incluindo práticas corporais, movimento, capoeira, educação física e demais experiências complementares desenvolvidas junto às crianças, em articulação com a proposta pedagógica institucional.

Equipe de Atendimento

- **Educadores Assistentes:** responsáveis por auxiliar os Técnicos em Desenvolvimento Infantil no atendimento cotidiano das crianças, apoiando os momentos de alimentação, higiene, escovação, utilização dos espaços, organização das rotinas, observação das necessidades individuais e acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas com as turmas.
- **Assistente Administrativo:** responsável pelo atendimento às famílias na secretaria, apoio aos processos de inscrição, matrícula e atualização cadastral, organização documental, registros administrativos e suporte às demandas administrativas relacionadas à execução do projeto.
- **Recepcionista:** responsável pelo acolhimento das famílias e visitantes, acompanhamento dos fluxos de entrada e saída das crianças, encaminhamento aos setores competentes, atendimento inicial ao público e apoio à comunicação institucional.

Equipe de Apoio

- **Cozinheira:** responsável pelo preparo das refeições ofertadas às crianças, observando orientações nutricionais, boas práticas de manipulação de alimentos e segurança alimentar.



- **Auxiliares de Cozinha:** responsáveis pelo apoio ao preparo, organização e distribuição das refeições, contribuindo para a adequada execução das ações de alimentação previstas no projeto.

- **Auxiliares de Limpeza:** responsáveis pela higienização, conservação e organização dos ambientes utilizados pelas crianças e equipes, contribuindo para a manutenção de espaços seguros e adequados ao atendimento.

- **Auxiliar de Manutenção Predial:** responsável pela manutenção preventiva e corretiva da estrutura física da instituição, contribuindo para a segurança, conservação e adequado funcionamento dos ambientes utilizados na execução do projeto.

A gestão institucional buscará assegurar o alinhamento das práticas pedagógicas, a organização das rotinas, a qualidade do atendimento ofertado às crianças e famílias e o acompanhamento contínuo da execução das ações previstas no projeto.

h. Espaço físico:

As atividades do projeto serão desenvolvidas nas dependências da Associação Beneficente Santa Zita de Lucca, em espaço estruturado e adequado ao atendimento da Educação Infantil em turno integral.

A instituição dispõe de salas de referência organizadas por faixa etária, respeitando organização dos grupos e necessidades da primeira infância, além de banheiros adaptados às diferentes idades atendidas.

Conta com refeitórios organizados conforme os níveis de atendimento, cozinha estruturada e espaços de apoio à alimentação, assegurando condições adequadas para realização das refeições e acompanhamento nutricional das crianças.

A estrutura contempla ambientes pedagógicos complementares, como biblioteca, sala de vídeo, sala de informática e espaços destinados ao acompanhamento psicológico e atendimento às famílias.

Dispõe ainda de pátios externos, praças organizadas por faixa etária e espaços internos que possibilitam realização das atividades em diferentes condições climáticas, assegurando continuidade da rotina institucional.

A instituição possui lavanderia estruturada para higienização dos materiais de uso diário das crianças, especialmente relacionados aos momentos de descanso e cuidados da Educação Infantil.



Os espaços institucionais são organizados de forma planejada e integrada às práticas desenvolvidas pela instituição, favorecendo acolhimento, convivência, participação e desenvolvimento das crianças no cotidiano escolar.

i. Beneficiário direto: Crianças de 2 a 5 anos matriculadas na Educação Infantil da Associação Beneficente Santa Zita de Lucca, distribuídas entre as turmas de Maternal 1, Maternal 2, Jardim A e Jardim B, totalizando aproximadamente 150 beneficiários diretos.

O público atendido é oriundo, majoritariamente, da região da Vila Maria da Conceição e territórios adjacentes do município de Porto Alegre/RS, contemplando crianças em situação de vulnerabilidade social, fragilidade econômica, insegurança familiar e necessidade de apoio ao desenvolvimento infantil e proteção na primeira infância.

j. Beneficiários indiretos: Famílias das crianças atendidas, equipe pedagógica e profissionais envolvidos no atendimento institucional, totalizando aproximadamente 600 beneficiários indiretos, considerando composição familiar média das crianças atendidas e impacto ampliado das ações desenvolvidas no contexto familiar e comunitário.

k. Total de atendimentos do projeto: O projeto prevê o atendimento direto de aproximadamente 150 crianças ao longo de sua execução.

l. Meta de atendimento mensal: Manutenção do atendimento mensal de até 150 crianças na Educação Infantil.



5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Objetivos	Metas a serem atingidas	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
1. Garantir o acesso, a permanência e o desenvolvimento integral das crianças atendidas pela Educação Infantil.	Atender mensalmente até 150 crianças de 2 a 5 anos na Educação Infantil em turno integral, assegurando acesso às práticas pedagógicas, cuidados e experiências educativas.	Número de crianças matriculadas e atendidas mensalmente na instituição.	Fichas de matrícula, listas de presença e relatórios de atendimento.
	Manter frequência média mensal mínima de 75% das crianças nas atividades pedagógicas e rotinas institucionais.	Percentual médio mensal de frequência das crianças nas atividades pedagógicas e rotinas institucionais.	Chamadas diárias, controle de frequência mensal e registros das turmas.
	Realizar acompanhamento contínuo do desenvolvimento infantil de, no mínimo, 90% das crianças matriculadas, por meio de observações, registros pedagógicos e pareceres descritivos.	Percentual de crianças acompanhadas por meio de observações, registros pedagógicos e pareceres descritivos realizados no período.	Pareceres descritivos, registros pedagógicos, portfólios e relatórios de acompanhamento.
	Assegurar que, ao final do ano letivo, no mínimo 80% das crianças do Jardim B apresentem avanços relacionados à autonomia, oralidade, participação, interação social, aproximação às experiências de linguagem oral, escrita e raciocínio lógico-matemático respeitando as especificidades da faixa etária.	Percentual de crianças do Jardim B com avanços observados nos acompanhamentos pedagógicos e registros do desenvolvimento infantil.	Avaliações pedagógicas, pareceres descritivos e registros do desenvolvimento infantil.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: cnidca@portoalegre.rs.gov.br Fone: 3289.2066 – 3289.8359

2. Qualificar as práticas pedagógicas e o acompanhamento contínuo das turmas atendidas.	Elaborar planejamentos pedagógicos semanais alinhados à BNCC, às necessidades das turmas e às observações do desenvolvimento infantil, contemplando no mínimo 100% das turmas atendidas.	Acompanhamento semanal dos planejamentos pedagógicos elaborados pelas turmas, considerando alinhamento às propostas institucionais, à BNCC e às necessidades observadas no desenvolvimento infantil.	Planejamentos pedagógicos, registros de acompanhamento da coordenação e devolutivas pedagógicas.
	Ampliar o acompanhamento pedagógico das turmas por meio de observações sistemáticas, devolutivas e reorganização das práticas educativas ao longo da execução do projeto.	Realização contínua de acompanhamentos pedagógicos, observações, orientações e devolutivas realizadas pela coordenação pedagógica durante a execução do projeto.	Registros de acompanhamento pedagógico, atas, relatórios da coordenação e registros institucionais.
	Fortalecer o acompanhamento do desenvolvimento infantil por meio de observações contínuas, documentação pedagógica, registros individuais e realização de dois pareceres descritivos anuais para 100% das crianças matriculadas.	Acompanhamento semestral da documentação pedagógica, dos registros individuais e dos pareceres descritivos elaborados para as crianças matriculadas, considerando os avanços observados no desenvolvimento integral infantil.	Pareceres descritivos, documentação pedagógica, portfólios, registros fotográficos e relatórios pedagógicos.
3. Fortalecer ações interdisciplinares voltadas ao desenvolvimento integral das crianças.	Desenvolver projetos institucionais e ações pedagógicas integradas entre as turmas da Educação Infantil, promovendo experiências educativas significativas, participação e convivência entre as crianças.	Realização anual de projetos institucionais e ações pedagógicas integradas envolvendo as diferentes turmas da Educação Infantil.	Projetos institucionais, planejamentos, registros pedagógicos, registros fotográficos e relatórios institucionais.
	Desenvolver ações contínuas de educação alimentar e hábitos saudáveis com as turmas da Educação Infantil, promovendo experiências relacionadas à alimentação, higiene, autonomia e cuidado com o corpo.	Realização contínua de propostas educativas relacionadas à alimentação saudável, higiene e cuidado pessoal desenvolvidas com as turmas ao longo da execução do projeto.	Sequências didáticas e propostas pedagógicas relacionadas à alimentação saudável; Produções das crianças; Registros das atividades culinárias e educativas; Materiais expositivos desenvolvidos pelas turmas.
	Realizar avaliação nutricional semestral e acompanhamento das necessidades alimentares das	Realização semestral de avaliações nutricionais e acompanhamento das necessidades alimentares das crianças	Avaliações antropométricas; Mapas nutricionais; Devolutivas nutricionais enviadas às



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br Fone: 3289.2066 – 3289.8359

crianças matriculadas, contemplando no mínimo 90% dos atendidos.			
	Promover experiências corporais, motoras, artísticas e expressivas por meio de atividades semanais de educação física, capoeira, dança, teatro e propostas de corpo e movimento com as turmas atendidas.	Realização semanal de propostas corporais, motoras, artísticas e expressivas desenvolvidas com as turmas da Educação Infantil durante a execução do projeto.	Famílias de acompanhamento nutricional; Registros de orientação alimentar realizados pela nutricionista. Cronogramas das oficinas e práticas corporais; Registros das atividades desenvolvidas; Apresentações e mostras pedagógicas; Listas de participação nas propostas; Planejamentos específicos das oficinas.
	Estimular hábitos saudáveis e práticas de cuidado pessoal, buscando que, ao longo do período de execução do projeto, no mínimo 70% das crianças apresentem avanços relacionados à alimentação, higiene e autonomia compatíveis com a faixa etária.	Acompanhamento dos avanços relacionados aos hábitos alimentares, higiene e autonomia das crianças observados durante a execução do projeto.	Relatórios de acompanhamento das turmas; Observações pedagógicas relacionadas à alimentação, higiene e autonomia; Registros de evolução do desenvolvimento infantil; Devolutivas realizadas às famílias.
	Desenvolver ações educativas e experiências interdisciplinares que favoreçam a participação das famílias na construção de hábitos saudáveis e práticas de cuidado no cotidiano infantil.	Realização de ações educativas e momentos de orientação envolvendo famílias e crianças durante o período de execução do projeto.	Registros de reuniões e oficinas com famílias; Materiais orientativos enviados aos responsáveis; Participação das famílias em ações institucionais; Registros das propostas desenvolvidas em parceria com as famílias.
Realizar, no mínimo, dois passeios ou experiências educativas externas anuais com cada turma da Educação Infantil, ampliando as vivências culturais, sociais e pedagógicas das crianças.		Planejamento e realização de experiências educativas externas com cada turma da Educação Infantil ao longo da execução do projeto, considerando objetivos pedagógicos, participação das crianças e ampliação das vivências culturais e sociais.	Autorizações assinadas pelas famílias; roteiros pedagógicos dos passeios; registros das experiências realizadas; registros fotográficos; relatórios pedagógicos das vivências desenvolvidas.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: cmidca@portalegre.rs.gov.br Fone: 3289.2066 – 3289.8359

4. Garantir o acompanhamento das necessidades específicas das crianças atendidas, respeitando suas singularidades e necessidades de desenvolvimento.	Desenvolver estratégias pedagógicas e institucionais de inclusão conforme as necessidades apresentadas pelas crianças atendidas	Realização de estratégias pedagógicas adaptadas, reorganização de propostas e acompanhamento institucional conforme as necessidades observadas nas crianças atendidas.	Planejamentos adaptados, registros pedagógicos, documentação das estratégias desenvolvidas, orientações realizadas às educadoras e registros de acompanhamento institucional.
	Fortalecer a articulação entre instituição, famílias e rede de atendimento, buscando acompanhamento integrado das crianças que demandem maior suporte no desenvolvimento infantil.	Realização de diálogos, orientações, encaminhamentos compartilhados entre instituição, famílias e serviços da rede de proteção e atendimento.	Registros de atendimentos e orientações às famílias; Encaminhamentos realizados para serviços da rede de proteção e atendimento; Registros de articulação com CRAS, Unidade Básica de Saúde, Conselho Tutelar e serviços especializados; Relatórios de acompanhamento institucional; Atas e registros de reuniões realizadas pela equipe técnica e coordenação pedagógica.
	Realizar, no mínimo, quatro ações institucionais anuais com participação das famílias, promovendo integração entre instituição, crianças e comunidade escolar.	Realização anual de ações institucionais voltadas à integração, convivência e participação das famílias no cotidiano da Educação Infantil durante a execução do projeto.	Cronograma institucional de eventos, registros da Feira do Livro, apresentações culturais, mostras pedagógicas e ações coletivas realizadas com as famílias, além de convites, comunicados e registros fotográficos das atividades desenvolvidas.
5. Fortalecer a participação das famílias e as ações institucionais voltadas ao desenvolvimento infantil e à convivência.	Alcançar participação média mínima de 60% das famílias nas ações coletivas, reuniões e atividades institucionais promovidas pela instituição ao longo do período de execução do projeto	Acompanhamento periódico da participação das famílias nas reuniões, ações coletivas e propostas institucionais desenvolvidas durante o ano letivo.	Listas de presença, registros de participação das famílias, atas de reuniões, controles de participação institucional e registros das ações desenvolvidas.
Pareceres descritivos entregues às			

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail:
cmeca@portoalegre.rs.gov.br Fone: 3289.2066 – 3289.8359

6. Assegurar a qualificação profissional da equipe e o monitoramento institucional das ações desenvolvidas.	Realizar reuniões de acompanhamento e entrega de pareceres descritivos às famílias das crianças matriculadas, promovendo diálogo, escuta e acompanhamento do desenvolvimento infantil.	Realização periódica de reuniões, atendimentos e devolutivas às famílias sobre o desenvolvimento das crianças durante o ano letivo.	famílias, registros de atendimento individual, atas de reuniões, protocolos de acompanhamento familiar e registros de devolutivas realizadas pela equipe pedagógica.
	Desenvolver ações de orientação e escuta com as famílias, fortalecendo vínculos, acolhimento e corresponsabilidade no desenvolvimento das crianças.	Realização contínua de momentos de orientação, escuta e acompanhamento das famílias conforme as demandas observadas no cotidiano institucional.	Registros de atendimentos familiares, orientações realizadas pela equipe institucional, encaminhamentos efetuados quando necessário e registros de acompanhamento desenvolvidos pela coordenação pedagógica e equipe técnica.
	Realizar, no mínimo, 8 formações pedagógicas e institucionais ao longo da execução do projeto, voltadas ao desenvolvimento infantil, práticas pedagógicas, inclusão, proteção integral e acompanhamento das crianças.	Realização periódica de formações e encontros institucionais voltados à qualificação da equipe educativa e técnica durante a execução do projeto.	Cronograma das formações, pautas dos encontros pedagógicos, listas de presença, materiais formativos e registros institucionais das ações realizadas.
	Oportunizar que, no mínimo, 30% da equipe participe de cursos ou formações específicas voltadas ao desenvolvimento de habilidades relacionadas às demandas observadas pela instituição.	Participação da equipe em ações formativas específicas relacionadas às necessidades pedagógicas e institucionais identificadas ao longo da execução do projeto.	Certificados de participação.
	Incentivar que, no mínimo, 50% da equipe participe de cursos livres, formações gratuitas e ações de aperfeiçoamento profissional indicadas pela instituição, visando o fortalecimento das práticas educativas e do desenvolvimento profissional contínuo.	Participação da equipe em cursos livres, formações complementares e ações de aperfeiçoamento profissional durante a execução do projeto.	Certificados, comprovantes de participação, registros de compartilhamento das aprendizagens com a equipe e acompanhamentos realizados pela coordenação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail:
cnmdca@portoalegre.rs.gov.br Fone: 3289.2066 – 3289.8359

Realizar acompanhamento e monitoramento contínuo das ações pedagógicas e institucionais desenvolvidas ao longo da execução do projeto.	Realização periódica de acompanhamentos institucionais, observações pedagógicas e alinhamentos realizados pela coordenação pedagógica e equipe técnica.	Relatórios de acompanhamento institucional, atas de alinhamento, registros da coordenação pedagógica e devolutivas realizadas às equipes.
--	---	---

Metas Qualitativas

- ✓ Garantir atendimento contínuo de Educação Infantil em turno integral às crianças atendidas pela instituição, promovendo cuidado, proteção, acolhimento e desenvolvimento integral na primeira infância.
- ✓ Desenvolver práticas pedagógicas alinhadas à BNCC, às especificidades da Educação Infantil e às necessidades observadas no desenvolvimento das crianças atendidas.
- ✓ Fortalecer o acompanhamento contínuo do desenvolvimento infantil por meio de observações, registros pedagógicos, pareceres descritivos e acompanhamento interdisciplinar.
- ✓ Promover experiências corporais, motoras, artísticas, culturais e expressivas que favoreçam o desenvolvimento integral, a convivência e ampliação das vivências educativas das crianças.
- ✓ Desenvolver ações voltadas à alimentação saudável, autonomia, higiene, cuidado pessoal e acompanhamento nutricional das crianças atendidas.
- ✓ Desenvolver ações de acolhimento, inclusão e acompanhamento das demandas emocionais, comportamentais e de desenvolvimento infantil apresentadas pelas crianças atendidas.
- ✓ Fortalecer estratégias pedagógicas inclusivas e acompanhamento das crianças que apresentem necessidades específicas no desenvolvimento infantil.
- ✓ Fortalecer a participação das famílias no acompanhamento do desenvolvimento das crianças por meio de orientações, devolutivas, escuta e ações institucionais.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail:
cmdeca@portoalegre.rs.gov.br Fone: 3289.2066 – 3289.8359

- ✓ Realizar articulação com a rede de proteção e serviços de atendimento sempre que observadas demandas relacionadas ao desenvolvimento infantil, proteção e garantia de direitos das crianças atendidas.
- ✓ Realizar formação continuada e acompanhamento sistemático das práticas pedagógicas e institucionais desenvolvidas pela equipe.

Metas Quantitativas

- ✓ Atender mensalmente até 150 crianças de 2 a 5 anos na Educação Infantil em turno integral.
- ✓ Manter frequência média mínima de 75% das crianças matriculadas nas atividades e rotinas institucionais.
- ✓ Realizar acompanhamento pedagógico contínuo de no mínimo 90% das crianças matriculadas.
- ✓ Garantir elaboração de planejamentos pedagógicos semanais para 100% das turmas atendidas.
- ✓ Realizar dois pareceres descritivos anuais para 100% das crianças matriculadas.
- ✓ Realizar avaliação nutricional semestral contemplando no mínimo 90% das crianças atendidas.
- ✓ Desenvolver semanalmente propostas corporais, motoras, artísticas e expressivas com as turmas da Educação Infantil.
- ✓ Realizar acompanhamento institucional das crianças que apresentem demandas específicas relacionadas ao desenvolvimento infantil e inclusão escolar.
- ✓ Realizar orientações, devolutivas e acompanhamentos às famílias ao longo da execução do projeto.
- ✓ Realizar no mínimo 8 formações pedagógicas e institucionais ao longo da execução do projeto com a participação total da equipe.
- ✓ Incentivar participação mínima de 50% da equipe em ações de formação continuada e aperfeiçoamento profissional.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail:
cmdca@portoalegre.rs.gov.br Fone: 3289.2066 – 3289.8359

Meios de Verificação

- ✓ Fichas de matrícula, listas de presença e registros de frequência das crianças atendidas.
- ✓ Planejamento pedagógico, registros das turmas e documentação das práticas educativas desenvolvidas.
- ✓ Pareceres descritivos, portfólios, relatórios pedagógicos e registros de acompanhamento do desenvolvimento infantil.
- ✓ Avaliações antropométricas, mapas nutricionais, devolutivas às famílias e registros de acompanhamento nutricional.
- ✓ Cronogramas das oficinas, registros das atividades corporais, artísticas e expressivas e produções desenvolvidas pelas crianças.
- ✓ Registros pedagógicos relacionados ao acompanhamento das demandas emocionais, comportamentais e de desenvolvimento infantil.
- ✓ Registros institucionais de orientação às famílias, acompanhamentos realizados e articulação com serviços da rede de atendimento e proteção.
- ✓ Atas, relatórios institucionais, devolutivas pedagógicas e registros de acompanhamento da coordenação.
- ✓ Certificados, listas de presença, pautas e materiais das formações realizadas com a equipe.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail:

cmdca@portoalegre.rs.gov.br Fone: 3289.2066 – 3289.8359**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Desenvolvimento de ações pedagógicas na Educação Infantil	Realização contínua de práticas pedagógicas intencionais, experiências educativas, interações e brincadeiras que promovam o desenvolvimento das crianças conforme os direitos de aprendizagem da BNCC.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promoção do desenvolvimento socioemocional e fortalecimento de vínculos	Desenvolvimento de ações voltadas à convivência, expressão emocional, mediação de conflitos, acolhimento e fortalecimento das relações interpessoais no cotidiano institucional.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promoção da alimentação saudável e acompanhamento nutricional	Realização de acompanhamento nutricional, incentivo à alimentação saudável e desenvolvimento de propostas educativas relacionadas ao cuidado, saúde e bem-estar infantil.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação nutricional e acompanhamento alimentar	Realização semestral de avaliação nutricional das crianças, acompanhamento do desenvolvimento alimentar e compartilhamento de devolutivas nutricionais às famílias, visando promoção da saúde, bem-estar e hábitos alimentares saudáveis.				x						x		
Acompanhamento psicossocial e apoio interdisciplinar	Desenvolvimento de ações de acompanhamento e apoio às crianças, famílias e equipe educativa, considerando demandas relacionadas ao desenvolvimento infantil, convivência e fortalecimento de vínculos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolvimento de oficinas e atividades complementares	Realização de atividades de musicalização, capoeira, educação física, literatura, expressão corporal e experiências culturais voltadas às múltiplas linguagens e vivências da infância.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Formação continuada e acompanhamento da equipe educativa	Realização contínua de reuniões pedagógicas, orientações técnicas, momentos formativos e acompanhamento institucional voltados à qualificação das práticas educativas e fortalecimento da equipe.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realização de formações especializadas para a equipe	Contratação e realização de formações especializadas na instituição, ministradas por profissionais externos, com foco na qualificação das práticas pedagógicas, desenvolvimento infantil, fortalecimento institucional e aprimoramento do atendimento às crianças e famílias.			x		x		x		x			
Registros pedagógicos e acompanhamento do desenvolvimento infantil	Observação, registro e acompanhamento contínuo do desenvolvimento das crianças por meio de instrumentos pedagógicos, relatórios, portfólios, pareceres descritivos e documentação das vivências educativas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Entrega de pareceres descritivos.	Sistematização e compartilhamento dos pareceres descritivos e documentação pedagógica com as famílias, considerando o acompanhamento integral do desenvolvimento infantil.							x					x
Fortalecimento da participação das famílias e comunidade	Realização de reuniões, ações coletivas, eventos institucionais e momentos de integração voltados ao fortalecimento da participação das famílias e comunidade na vida institucional.			x		x		x		x		x	
Articulação com a rede de proteção e garantia de direitos	Desenvolvimento de diálogos, orientações, encaminhamentos e articulações compartilhadas junto aos serviços da rede de proteção e garantia de direitos, conforme as demandas identificadas.	x		x		x		x		x		x	
Gestão, monitoramento e execução do projeto	Organização administrativa e pedagógica, acompanhamento das metas, monitoramento das ações desenvolvidas e garantia das condições necessárias para execução e sustentabilidade do projeto.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail:

cmdca@portoalegre.rs.gov.br Fone: 3289.2066 – 3289.8359**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

Atividades	Descrição	Mês											
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Desenvolvimento de ações pedagógicas na Educação Infantil	Realização contínua de práticas pedagógicas intencionais, experiências educativas, interações e brincadeiras que promovam o desenvolvimento das crianças conforme os direitos de aprendizagem da BNCC.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promoção do desenvolvimento socioemocional e fortalecimento de vínculos	Desenvolvimento de ações voltadas à convivência, expressão emocional, mediação de conflitos, acolhimento e fortalecimento das relações interpessoais no cotidiano institucional.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promoção da alimentação saudável e acompanhamento nutricional	Realização de acompanhamento nutricional, incentivo à alimentação saudável e desenvolvimento de propostas educativas relacionadas ao cuidado, saúde e bem-estar infantil.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação nutricional e acompanhamento alimentar	Realização semestral de avaliação nutricional das crianças, acompanhamento do desenvolvimento alimentar e compartilhamento de devolutivas nutricionais às famílias, visando promoção da saúde, bem-estar e hábitos alimentares saudáveis.			x						x			
Acompanhamento psicossocial e apoio interdisciplinar	Desenvolvimento de ações de acompanhamento e apoio às crianças, famílias e equipe educativa, considerando demandas relacionadas ao desenvolvimento infantil, convivência e fortalecimento de vínculos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolvimento de oficinas e atividades complementares	Realização de atividades de musicalização, capoeira, educação física, literatura, expressão corporal e experiências culturais voltadas às múltiplas linguagens e vivências da infância.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Formação continuada e acompanhamento da equipe educativa	Realização contínua de reuniões pedagógicas, orientações técnicas, momentos formativos e acompanhamento institucional voltados à qualificação das práticas educativas e fortalecimento da equipe.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realização de formações especializadas para a equipe	Contratação e realização de formações especializadas na instituição, ministradas por profissionais externos, com foco na qualificação das práticas pedagógicas, desenvolvimento infantil, fortalecimento institucional e aprimoramento do atendimento às crianças e famílias.				x			x			x		x
Registros pedagógicos e acompanhamento do desenvolvimento infantil	Observação, registro e acompanhamento contínuo do desenvolvimento das crianças por meio de instrumentos pedagógicos, relatórios, portfólios, pareceres descritivos e documentação das vivências educativas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Entrega de pareceres descritivos.	Sistematização e compartilhamento dos pareceres descritivos e documentação pedagógica com as famílias, considerando o acompanhamento integral do desenvolvimento infantil.							x					x
Fortalecimento da participação das famílias e comunidade	Realização de reuniões, ações coletivas, eventos institucionais e momentos de integração voltados ao fortalecimento da participação das famílias e comunidade na vida institucional.			x		x		x		x		x	
Articulação com a rede de proteção e garantia de direitos	Desenvolvimento de diálogos, orientações, encaminhamentos e articulações compartilhadas junto aos serviços da rede de proteção e garantia de direitos, conforme as demandas identificadas.	x		x		x		x		x		x	
Gestão, monitoramento e execução do projeto	Organização administrativa e pedagógica, acompanhamento das metas, monitoramento das ações desenvolvidas e garantia das condições necessárias para execução e sustentabilidade do projeto.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail:

cmdca@portoalegre.rs.gov.br Fone: 3289.2066 – 3289.8359**QUADRO RESUMO**

Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento das metas
Atendimento integral das crianças	Garantir atendimento contínuo em turno integral às crianças da Educação Infantil, com rotina estruturada, cuidado, proteção, alimentação e práticas pedagógicas diárias	Até 150 crianças atendidas diariamente	24 meses
Planejamento pedagógico das turmas	Elaborar planejamentos pedagógicos semanais alinhados à BNCC, às necessidades das turmas e às observações do desenvolvimento infantil	1 planejamento semanal por turma, totalizando aproximadamente 4 planejamentos mensais por turma	24 meses
Práticas pedagógicas com as crianças	Desenvolver propostas pedagógicas diárias, com intencionalidade educativa, contemplando interações, brincadeiras, experiências investigativas, artísticas, literárias e de convivência	Até 150 crianças atendidas nas propostas pedagógicas diárias	24 meses
Acompanhamento do desenvolvimento infantil	Realizar acompanhamento contínuo do desenvolvimento das crianças por meio de observações, registros pedagógicos, documentação das vivências e pareceres descritivos	Até 150 crianças acompanhadas continuamente, com 2 pareceres descritivos anuais por criança	24 meses
Oficinas e experiências complementares	Ofertar, no mínimo, 2 experiências semanais por turma, contemplando educação física, capoeira e demais práticas corporais, expressivas, culturais e artísticas	Mínimo de 8 atendimentos mensais por criança nas oficinas/práticas complementares	24 meses
Acompanhamento nutricional e educação alimentar	Realizar ações de educação alimentar, incentivo à alimentação saudável e avaliação nutricional semestral das crianças atendidas	Até 150 crianças acompanhadas, com avaliação nutricional semestral	24 meses
Acompanhamento interdisciplinar, inclusão e desenvolvimento socioemocional	Desenvolver ações de acolhimento, escuta, inclusão, acompanhamento psicológico e suporte às demandas emocionais, comportamentais e de desenvolvimento infantil	Conforme demandas identificadas no acompanhamento das turmas e famílias	24 meses
Participação das famílias	Promover ações de orientação, escuta, devolutivas pedagógicas e participação das famílias no acompanhamento do desenvolvimento das crianças	Oferta de ação institucional às famílias, no mínimo, a cada 2 meses	24 meses
Articulação com a rede de proteção	Realizar encaminhamentos, orientações e articulações com serviços da rede de proteção e atendimento quando identificadas demandas específicas	Conforme demandas identificadas no acompanhamento institucional	24 meses
Formação continuada da equipe	Realizar formações pedagógicas e institucionais voltadas ao desenvolvimento infantil, práticas pedagógicas, inclusão, proteção integral e acompanhamento das crianças	4 formações por ano, totalizando 8 formações ao longo do projeto	24 meses
Monitoramento institucional	Realizar acompanhamento sistemático das turmas por meio de observações pedagógicas, alinhamentos institucionais, acompanhamento das práticas educativas e suporte contínuo às equipes da Educação Infantil	Realização de aproximadamente 4 a 5 acompanhamentos mensais por turma durante a execução do projeto	24 meses



1. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

2. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

2.1. Orçamento Resumido

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	R\$ 5.338.989,43
Total	R\$ 5.338.989,43

2.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança

Importante:

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA;
- Onde consta "Natureza do movimento", colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.



NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
1. Consumo			
1.1 Gás de Cozinha	R\$ 3.135,00	24	R\$ 75.240,00
1.2 Gêneros Alimentícios	R\$ 16.500,00	24	R\$ 396.000,00
1.3 Material Limpeza/Higiene e Saúde	R\$ 5.000,00	24	R\$ 120.000,00
1.4 Utensílios - Alojamento	R\$ 2.200,00	24	R\$ 52.800,00
1.5 Material Expediente	R\$ 2.000,00	24	R\$ 48.000,00
1.6 Materiais Pedagógicos	R\$ 2.000,00	24	R\$ 48.000,00
1.7 Materiais para Manutenção	R\$ 3.000,00	24	R\$ 72.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 33.835,00		R\$ 812.040,00

2. Pagamento de Pessoal	Quantidade Funcionários	HORAS	CUSTO MÊS	Nº DE MESES	CUSTO TOTAL
2.1 Coordenadora Pedagógica Geral	1	220	R\$ 8.738,35	24	R\$ 209.720,40
2.2 Coordenadora Pedagógica	1	132	R\$ 5.007,55	24	R\$ 120.181,20
2.3 Auxiliar Coordenação Pedagógica	1	220	R\$ 5.113,56	24	R\$ 122.725,44
2.4 Gerente Administrativa	1	220	R\$ 14.867,34	24	R\$ 356.816,16
2.5 Assistente Administrativo	1	220	R\$ 3.826,24	24	R\$ 91.829,76
2.6 Psicóloga	1	45	R\$ 8.288,06	24	R\$ 198.913,44
2.7 Técnica Desenvolvimento Infantil	7	220	R\$ 31.328,49	24	R\$ 751.883,76
2.8 Educadora Assistente	7	220	R\$ 23.538,76	24	R\$ 564.930,24
2.9 Monitor de Inclusão	2	220	R\$ 6.764,26	24	R\$ 162.342,24
2.10 Instrutor Educação Física	1	120	R\$ 4.166,40	24	R\$ 99.993,60
2.11 Instrutor de Capoeira	1	120	R\$ 4.166,40	24	R\$ 99.993,60
2.12 Instrutor de Dança	1	120	R\$ 4.166,40	24	R\$ 99.993,60
2.13 Instrutor de Teatro	1	120	R\$ 4.166,40	24	R\$ 99.993,60
2.10 Nutricionista	1	200	R\$ 6.693,71	24	R\$ 160.649,04
2.11 Cozinheira	1	220	R\$ 4.184,58	24	R\$ 100.429,92
2.12 Auxiliar de Cozinha	3	220	R\$ 10.257,93	24	R\$ 246.190,32
2.13 Auxiliar de Limpeza	3	220	R\$ 10.257,93	24	R\$ 246.190,32
2.14 Auxiliar de Manutenção Predial	1	220	R\$ 4.074,57	24	R\$ 97.789,68
2.15 Recepcionista	1	220	R\$ 3.197,73	24	R\$ 76.745,52
SUB-TOTAL			R\$ 162.804,66		R\$ 3.907.311,84

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail:
cmdca@portoalegre.rs.gov.br Fone: 3289.2066 – 3289.8359

3. Serviços de Terceiros	CUSTO DE MESES	Nº MESES	CUSTO TOTAL
3.1 Água - DMAE	R\$ 2.200,00	24	R\$ 52.800,00
3.2 Capacitação	R\$ 800,00	24	R\$ 19.200,00
3.3 Contador	R\$ 2.675,00	24	R\$ 64.200,00
3.4 Luz – CEEE Equatorial	R\$ 4.200,00	24	R\$ 100.800,00
3.5 Segurança - Monitoramento	R\$ 1.350,00	24	R\$ 32.400,00
3.6 Telefone / Internet	R\$ 1.500,00	24	R\$ 36.000,00
3.7 Uniformes	R\$ 2.500,00	24	R\$ 60.000,00
SUB - TOTAL	R\$ 15.225,00		R\$ 365.400,00

Total do Projeto	R\$ 5.084.751,84
Retenção de X 5%	R\$ 254.237,59
Total para Capatação	R\$ 5.338.989,43

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail:

cmdca@portoalegre.rs.gov.br Fone: 3289.2066 – 3289.8359**Observação:**

- a. O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- b. De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade parapública da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.

Porto Alegre, 28 de maio de 2026.

P.P. Carlos Roscoe da Silva
Associação Beneficente Santa zita de Lucca

90.744.129/0001-05

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
SANTA ZITA DE LUCCARua Batista Xavier, 600
Partenon - CEP: 90680-120
PORTO ALEGRE - RS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail:

cmdca@portoalegre.rs.gov.br Fone: 3289.2066 – 3289.8359**Observação:**

- a. O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- b. De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade parapolítica da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.

Porto Alegre, 11 de junho de 2026.

P.P. Bentes Roscoe da Silva

Associação Beneficente Santa zita de Lucca

90.744.129/0001-05

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
SANTA ZITA DE LUCCARua Batista Xavier, 600
Partenon - CEP: 90680-120
PORTO ALEGRE - RS